



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1171/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 2528 EM 21/01/15
Duzene
FUNCIONÁRIO

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possível inassiduidade habitual de servidora ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais .

2º - NOMEAR os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG nº 3.422.869-8, **Edna Durante dos Santos** RG n.º 3.981.908-2 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG nº 4.537.536-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 16 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal